Valide aqui
a certidão.

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA 35400 | FOLHA - 01 - | LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Interino:

DATA: 27.09.1994.-

IMÓVEL: UM TERRENO situado neste distrito, municipio e comarca, consistente do lote **"13-B"** do desmembramento do lote treze **(13)** da Quadra vinte e dois **(22)** do **"PARQUE SETE DE SETEMBRO"** - medindo 5,00 metros de frente para a Rua **ANTONIO POTT,** igual dimensão na linha dos fundos, por 26,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 14, pelo lado esquerdo com o lote 13-A, do mesmo desmembramento, e nos fundos com o lote 24, encerrando a área de **130,00** metros quadrados.- Insc. Munic. n* **40.045.047.-**

PROPRIETÁRIO: **HUGO ENEAS SALOMONE,** brasileiro, advogado, separado judicialmente, RG. n* 1.339.009-SSP/SP., inscrito no CPF. n* 004.609.668-04, com escritório á Av. Paulista, n* 810, 9* andar, São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: Matricula n* 35398 deste Registro de Imóveis.- Matricula aberta em virtude de desmembramento.-

==========

DATA: 27.09.1994.-

R.01 - Por escritura datada de 27 de outubro de 1993, do 1* Cartório de Notas desta cidade, Livro 219, fls.330, o proprietário transmitiu por venda a **AFRANIO SANTOS,** brasileiro, industriário, RG. n* 16.262.065-SSP/SP., casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTOS,** brasileira, do lar, RG. n* 29.575.235-X-SSP/SP., inscritos em comum no CPF. n* 053.514.588-88, residentes e domiciliados nesta cidade, á Rua Antonio Pott, n* 12, Pq. Sete de Setembro, o imóvel objeto da matricula, pelo preço de R$ 0,01.- Valor Venal corrigido: R$ 2.644,65.- O Escrevente Habilitado: .(Antonio Santos do Nascimento).-

Elicea Bottini
Oficial Interino

==========

AV.02 -Em 24 de setembro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.279, de 15 de setembro de 2008.

Averba-se, nos termos do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial, devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 25 de agosto de 2008, que a grafia correta do nome da proprietária é ROSA RIBEIRO DE QUEIROS SANTOS, conforme cópia autenticada da certidão do casamento n. 14.719, fls. 164, livro n. B-050, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca. (Microfilme n. 98.279).

CAROLINE ANTUNES
Escrevente

ALEXANDRE ANDRÉ
Substituto

Continua no verso.

Continua na página 02

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPT8L-7XRLW-S2ABT-BH8VZ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: LEANDRO CARVALHO CARNEIRO - Juntado em: 22/06/2023 17:49:49 - 414d6b4

PJe Documento assinado eletronicamente por VERONICA MASSAE MAEYAMA, em 07/05/2025, às 18:43:25 - ff2b6cb

Valide aqui
a certidão.

FOLHA
01
VERSO

AV.03 – Em 24 de setembro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.279, de 15 de setembro de 2008.

Averba-se, nos termos do contrato de locação mencionado na averbação anterior, que ROSA RIBEIRO DE QUEIROS SANTOS é inscrita no CPF(MF) n. 034.251.918-29, conforme Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal. (Microfilme n. 98.279).

CAROLINE ANTUNES
Escrevente

ALEXANDRE ANDRÉ
Substituto

AV.04 – Em 24 de setembro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.279, de 15 de setembro de 2008.

CAUÇÃO: Conforme contrato de locação mencionado na AV.02 supra,os proprietários deram em caução o imóvel, em garantia à locação celebrada entre **G.B.S. BENEFICIAMENTO E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA POLIMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 07.579.544/0001-07, com sede na Avenida Fukuichi Nakata n. 640, Jardim dos Campeões, nesta cidade, como locatária, e **JULIO DE ALMEIDA ROCHA**, RNE n. W-262.690-3-SE/DPMAF/DPF, CPF(MF) n. 116.951.028-00, comerciante, casado com **BRANCA VIEIRA DA SILVA**, RNE n. W-262.507-K-SE/DPMAF/DPF, CPF(MF) n. 153.056.478-60, do lar, portugueses, residentes e domiciliados na Rua Walter Fontana n. 31, Jardim Brasil, São Paulo-SP, como locadores, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01.09.2008 e término em 31.08.2010, mediante aluguel mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), reajustável anualmente pelo IGP-M (FGV), constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme n. 98.279).

CAROLINE ANTUNES
Escrevente

ALEXANDRE ANDRÉ
Substituto

AV.05 – Em 12 de maio de 2017.

Ref. Prenotação nº 149.525, de 18 de abril de 2017.

PENHORA: Conforme Mandado de Penhora expedido eletronicamente em 18 de abril de 2017, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 1009768-76.2016.8.26.0161, da ação de Execução Civil, requerida por **ROCHA & FILHOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, CNPJ(MF) nº 16.684.692/0001-74, em face de **G.B.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, CNPJ(MF) nº 07.579.544/0001-07 e do AFRANIO

Continua na ficha 02

Continua na página 03

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPT8L-7XRLW-S2ABT-BH8VZ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: LEANDRO CARVALHO CARNEIRO - Juntado em: 22/06/2023 17:49:49 - 414d6b4

PJe Documento assinado eletronicamente por VERONICA MASSAE MAEYAMA, em 07/05/2025, às 18:43:25 - ff2b6cb

Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Diadema - SP
CNS do CNJ nº 11980-0

matrícula	ficha
35.400	02

Diadema, 12 de maio de 2017

SANTOS e ROSA RIBEIRO DE QUEIROS SANTOS, qualificados, a metade ideal do imóvel desta matrícula, foi **PENHORADA** para garantia de uma dívida no valor de R$ 68.217,56 (sessenta e oito mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), tendo sido nomeada depositária G.B.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP. (Microfilme nº 149.525).

Mauro de Paula Júnior
Escrevente

Alexandre André
Substituto

AV.06 – Em 06 de abril de 2018.

Ref. Prenotação nº 155.714, de 04 de abril de 2018.

ARRESTO: Conforme Certidão de Arresto expedida eletronicamente, em 03 de abril de 2018, pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraída dos autos nº 1001992-34.2016.5.02.0261, da ação de execução trabalhista, requerida por **ANTONIO SEBASTIÃO RAMOS**, CPF(MF) nº 053.915.708-24, em face do coproprietário AFRANIO SANTOS e de G.B.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, foi **ARRESTADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 25.312,06 (vinte e cinco mil trezentos e doze reais e seis centavos), tendo sido nomeado depositário AFRANIO SANTOS, qualificado. (Microfilme nº 155.714).

Mauro de Paula Júnior
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.07 – Em 03 de junho de 2019.

Ref. Prenotação nº 163.885, de 30 de maio de 2019.

ARRESTO: Conforme Certidão de Arresto expedida eletronicamente, em 30 de maio de 2019, pela Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraída dos autos nº 10016199120165020264, da ação de execução trabalhista, requerida por **ADELMA DA SILVA BEZERRA SANTOS**, CPF(MF) nº 413.789.138-92, em face de **AFRANIO SANTOS**, qualificado, o imóvel desta matrícula foi **ARRESTADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 24.481,57 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), tendo sido nomeado depositário AFRANIO SANTOS, qualificado. (Microfilme nº 163.885).

Selo digital.1198003210163885K9Z8VV190

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

AV.08 – Em 06 de março de 2020.

Continua no verso.

Continua na página 04

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPT8L-7XRLW-S2ABT-BH8VZ

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: LEANDRO CARVALHO CARNEIRO - Juntado em: 22/06/2023 17:49:49 - 414d6b4

PJe Documento assinado eletronicamente por VERONICA MASSAE MAEYAMA, em 07/05/2025, às 18:43:25 - ff2b6cb

Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Diadema - SP

matrícula	ficha
35.400	02 verso

Ref. prenotação nº 168.896, de 18 de fevereiro de 2020.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 04 de março de 2020, pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraída dos autos nº 10011695720165020262, da ação de execução trabalhista, requerida por **ELAINE CRISTINA ANDRADE DA SILVA**, CPF(MF) nº 276.484.838-23, em face do coproprietário AFRANIO SANTOS, qualificado, a metade ideal do imóvel desta matrícula foi **PENHORADA** para garantia de uma dívida no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), tendo sido nomeado depositário AFRANIO SANTOS, qualificado. (Microfilme nº 168.896).

Selo digital.1198003210168896PL2YI820J

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.09 – Em 18 de maio de 2020.

Ref. prenotação nº 170.015, de 13 de maio de 2020.

PENHORA: Conforme Ofício expedido em 30 de abril de 2020, pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos nº 1001619-91.2016.5.02.0264, da ação de execução trabalhista, movida por ADELMA DA SILVA BEZERRA SANTOS, qualificada, em face do coproprietário AFRANIO SANTOS, qualificado e de **GBS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, CNPJ(MF) nº 07.579.544/0001-07, o ARRESTO objeto da AV.07 supra, foi convertido em **PENHORA**, para garantia de uma dívida no valor de R$ 24.481,57 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos). (Microfilme nº 170.015).

Selo digital.1198003210170015AO5V2520D

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.10 – Em 18 de junho de 2020.

Ref. prenotação nº 170.399, de 17 de junho de 2020.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202006.1622.01185067-IA-420, expedido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16 de junho de 2020, o coproprietário AFRANIO SANTOS, qualificado, teve seus bens tornados indisponíveis, conforme decisão proferida nos autos nº 10016216720165020262, em trâmite perante o Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP. (Microfilme nº 170.399).

Continua na ficha 03

Continua na página 05

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPT8L-7XRLW-S2ABT-BH8VZ

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: LEANDRO CARVALHO CARNEIRO - Juntado em: 22/06/2023 17:49:49 - 414d6b4

PJe Documento assinado eletronicamente por VERONICA MASSAE MAEYAMA, em 07/05/2025, às 18:43:25 - ff2b6cb

Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Diadema - SP
CNS do CNJ nº 11980-0

matrícula	ficha
35.400	03

Diadema, 18 de junho de 2020

Selo digital 1198003310170399GSGVZP20Y

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.11 – Em 19 de junho de 2020.

Ref. Prenotação nº 170.402, de 17 de junho de 2020.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 16 de junho de 2020, pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraída dos autos nº 10016589420165020262, da ação de execução trabalhista, requerida por **MARIANA DAS GRAÇAS ROSA MENDONÇA**, CPF(MF) nº 372.872.948-50, em face do coproprietário **AFRANIO SANTOS**, qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), tendo sido nomeado depositário AFRANIO SANTOS, qualificado. (Microfilme nº 170.402).

Selo digital 1198003E10170402AA4PN320D

Bruna Mathias da Silva
Escrevente

AV.12 – Em 29 de junho de 2020.

Ref. prenotação nº 170.529, de 25 de junho de 2020.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202006.2512.01198422-IA-071, expedido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25 de junho de 2020, o coproprietário AFRANIO SANTOS, qualificado, teve seus bens tornados indisponíveis, conforme decisão proferida nos autos nº 10013894920165020264, em trâmite perante o Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP. (Microfilme nº 170.529).

Selo digital 1198003310170529N9NZY720K

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.13 – Em 03 de setembro de 2020.

Ref. prenotação nº 171.591, de 01 de setembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202008.3116.01298304-IA-970, expedido

Continua no verso.

Continua na página 06

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPT8L-7XRLW-S2ABT-BH8VZ

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: LEANDRO CARVALHO CARNEIRO - Juntado em: 22/06/2023 17:49:49 - 414d6b4

PJe Documento assinado eletronicamente por VERONICA MASSAE MAEYAMA, em 07/05/2025, às 18:43:25 - ff2b6cb

Valide aqui a certidão.

eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 31 de agosto de 2020, o coproprietário AFRANIO SANTOS, qualificado, teve seus bens tornados indisponíveis, conforme decisão proferida nos autos nº 10010811320165020264, em trâmite perante o Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP. (Microfilme nº 171.591).

Selo digital.1198003310171591OUG2JV20O

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.14 – Em 08 de abril de 2021.

Ref. Prenotação nº 175.676, de 26 de março de 2021.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 26 de março de 2021, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho desta cidade, extraída dos autos nº 10009140520165020261, da ação de execução civil, requerida por **MARIA ELIENE FRUTUOSO DE OLIVEIRA**, CPF(MF) nº 884.302.353-53, em face do coproprietário **AFRANIO SANTOS**, qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 27.705,29 (vinte e sete mil e setecentos e cinco reais e vinte e nove centavos), tendo sido nomeado depositário AFRANIO SANTOS, qualificado. (Microfilme nº 175.676).

Selo digital. 1198003210175676IDO52N21Y

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.15 – Em 08 de abril de 2021.

Ref. prenotação nº 175.688, de 30 de março de 2021.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202103.2921.01554181-IA-071, expedido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 29.03.2021, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio do coproprietário AFRANIO SANTOS, qualificado, conforme decisão proferida nos autos nº 10014576220175020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo-SP. (Microfilme nº 175.688).

Selo digital.1198003310175688SAHTN421M

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

Continua na ficha 04

Continua na página 07

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPT8L-7XRLW-S2ABT-BH8VZ

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: LEANDRO CARVALHO CARNEIRO - Juntado em: 22/06/2023 17:49:49 - 414d6b4

PJe Documento assinado eletronicamente por VERONICA MASSAE MAEYAMA, em 07/05/2025, às 18:43:25 - ff2b6cb

Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Diadema - SP
CNS do CNJ nº 11980-0

matrícula	ficha
35.400	04

Diadema, 19 de abril de 2021

AV.16 – Em 19 de abril de 2021.

Ref. prenotação nº 175.815, de 08 de abril de 2021.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202104.0813.01565769-IA-240, expedido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 08 de abril de 2021, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio do coproprietário AFRANIO SANTOS, qualificado, conforme decisão proferida nos autos nº 10015186020165020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 175.815).

Selo digital.1198003310175815DSVV1Y211

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.17 – Em 28 de maio de 2021.

Ref. Prenotação nº 176.463, de 13 de maio de 2021.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 27 de maio de 2021, pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraída dos autos nº 1001457-62.2017.5.02.0264, da ação de execução trabalhista, requerida por **VIRGINIA DOS SANTOS DIAS**, CPF(MF) nº 030.818.615-00, em face de AFRANIO SANTOS e GBS INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, qualificados, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 12.832,33 (doze mil e oitocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), tendo sido nomeado depositário AFRANIO SANTOS. (Microfilme nº 176.463).

Selo digital.1198003210176463E724VV213

Priscila Costa Paradelo
Escrevente

AV.18 – Em 04 de abril de 2022.

Ref. prenotação nº 182.800, de 24 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202203.2409.02067969-IA-409, expedido pela Central de Indisponibilidade em 24 de março de 2022, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio do coproprietário AFRANIO SANTOS, qualificado, conforme decisão proferida nos autos nº 10015912620165020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 182.800).

Continua no verso.

Continua na página 08

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPT8L-7XRLW-S2ABT-BH8VZ

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: LEANDRO CARVALHO CARNEIRO - Juntado em: 22/06/2023 17:49:49 - 414d6b4

PJe Documento assinado eletronicamente por VERONICA MASSAE MAEYAMA, em 07/05/2025, às 18:43:25 - ff2b6cb

Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Diadema - SP

matrícula	ficha
35.400	04 verso

Selo digital.1198003310182800W3W4DF22G

Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrevente

AV.19 – Em 30 de junho de 2022.

Ref. prenotação nº 184.648, de 21 de junho de 2022.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202206.2104.02204582-IA-011, expedido pela Central de Indisponibilidade em 21 de junho de 2022, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio do coproprietário AFRANIO SANTOS, qualificado, conforme decisão proferida nos autos nº 10017706320165020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 184.648).

Selo digital.1198003310184648NHCN1Z223

Vitor Damacena Pereira
Escrevente

AV.20 – Em 16 de agosto de 2022.

Ref. prenotação nº 185.772, de 05 de agosto de 2022.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202208.0416.02284469-IA-051, expedido pela Central de Indisponibilidade em 04 de agosto de 2022, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio do coproprietário AFRANIO SANTOS, qualificado, conforme decisão proferida nos autos nº 10011323020165020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 185.772).

Selo digital.1198003310185772LR9HXU22K

Vitor Damacena Pereira
Escrevente

AV.21 – Em 06 de outubro de 2022.

Ref. prenotação nº 187.041, de 30 de setembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202209.2921.02379030-IA-011, expedido pela Central de Indisponibilidade em 29 de setembro de 2022, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio

Continua na ficha 05

Continua na página 09

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPT8L-7XRLW-S2ABT-BH8VZ

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: LEANDRO CARVALHO CARNEIRO - Juntado em: 22/06/2023 17:49:49 - 414d6b4

PJe Documento assinado eletronicamente por VERONICA MASSAE MAEYAMA, em 07/05/2025, às 18:43:25 - ff2b6cb

Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Diadema - SP
CNS do CNJ nº 11980-0

matrícula	ficha
35.400	05

Diadema, 06 de outubro de 2022

do coproprietário AFRANIO SANTOS, qualificado, conforme decisão proferida nos autos nº 10011313920165020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 187.041).

Selo digital 1198003310187041WCG23Y22U

Vitor Damascena Pereira
Escrevente

AV.22. – Em 19 de outubro de 2022.

Ref. prenotação nº 187.219, de 07 de outubro de 2022.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202210.0708.02391162-IA-270, expedido pela Central de Indisponibilidade em 07 de outubro de 2022, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio do coproprietário AFRANIO SANTOS, qualificado, conforme decisão proferida nos autos nº 10012171020165020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 187.219).

Selo digital 1198003310187219PA6BM622I

Jessyca Carolina de Farias Souza
Escrevente

AV.23 – Em 04 de novembro de 2022.

Ref. prenotação nº 187.659, de 31 de outubro de 2022.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202210.3008.02426330-IA-709, expedido pela Central de Indisponibilidade em 30 de outubro de 2022, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio do coproprietário AFRANIO SANTOS, qualificado, conforme decisão proferida nos autos nº 10010335420165020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 187.659).

Selo digital 1198003310187659AKYKE622X

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.24 – Em 04 de maio de 2023.

Continua no verso.

Continua na página 10

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPT8L-7XRLW-S2ABT-BH8VZ

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: LEANDRO CARVALHO CARNEIRO - Juntado em: 22/06/2023 17:49:49 - 414d6b4

PJe Documento assinado eletronicamente por VERONICA MASSAE MAEYAMA, em 07/05/2025, às 18:43:25 - ff2b6cb

Valide aqui
a certidão.

2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Diadema - SP

matrícula 35.400 | ficha 05 verso

Ref. prenotação nº 192.149, de 27 de abril de 2023.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 27 de abril de 2023, pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraída dos autos nº 1001217-10.2016.5.02.0264, da ação de execução trabalhista, requerida por **LISMAR CRISTINA DE CAMPOS DA SILVA**, CPF(MF) nº 036.998.008-57, em face de AFRANIO SANTOS, qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 37.159,62 (trinta e sete mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário AFRANIO SANTOS, qualificado. Consta do título que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. (Microfilme nº 192.149).

Selo digital.1198003210192149X3MU1A23K

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

Continua na página 11

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPT8L-7XRLW-S2ABT-BH8VZ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: LEANDRO CARVALHO CARNEIRO - Juntado em: 22/06/2023 17:49:49 - 414d6b4

PJe Documento assinado eletronicamente por VERONICA MASSAE MAEYAMA, em 07/05/2025, às 18:43:25 - ff2b6cb

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA
35400

PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ, Oficiala de Registro de Imóveis de Diadema, **CERTIFICA**, nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.73, que a presente certidão é cópia reprográfica de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel, com respeito a **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E PRENOTAÇÕES**, até a data de 10/05/2023, inexistindo qualquer registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias em relação ao imóvel, exceto se constante dos atos praticados e noticiados na presente certidão. É o que tem a certificar, conforme pedido feito. O referido é verdade e dou fé. Serve como certidão de **FILIAÇÃO VINTENÁRIA**, no caso do registro anterior constante do preâmbulo ter sido lavrado há mais de vinte anos, nos termos do Prov. CGJ 20/93. A Comarca de Diadema foi desmembrada da Comarca de São Bernardo do Campo e instalada em 08.12.1967. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para sua validade ser conservado em meio eletrônico, e ter comprovadas sua autoridade e integridade. Diadema, data e hora abaixo indicadas.

Ao Serventuário..... R$ 0,00
Ao Estado ..... R$ 0,00
A Cart. Serv. ..... R$ 0,00
Ao Reg. Civil ..... R$ 0,00
Ao Trib. de Jus. ..... R$ 0,00
Ao M.P.....R$ 0,00
Ao ISS.....R$ 0,00
TOTAL ..... R$ 0,00

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA.

Certidão expedida às 15:54 horas do dia 12/05/2023.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Protocolo nº.207.778

Selo Digital: 1198003C302077780TC00H23Z

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma https://www.registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPT8L-7XRLW-S2ABT-BH8VZ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: LEANDRO CARVALHO CARNEIRO - Juntado em: 22/06/2023 17:49:49 - 414d6b4
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23062217493152200000305349018?instancia=1
Número do processo: 1001150-48.2016.5.02.0263
Número do documento: 23062217493152200000305349018

Documento assinado eletronicamente por VERONICA MASSAE MAEYAMA, em 07/05/2025, às 18:43:25 - ff2b6cb
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25050718431577300000399308511?instancia=1
Número do processo: 1001150-48.2016.5.02.0263
Número do documento: 25050718431577300000399308511